PORTARIA SAD Nº 1.886 DO DIA 14 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as minutas de avisos e atos utilizados nos processos licitatórios e procedimentos administrativos de dispensa e inexigibilidade de licitação, com vistas à uniformização no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da Administração Direta, os fundos, as fundações e as autarquias; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015, que disciplina medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da Administração Direta, os fundos, as fundações e as autarquias, **RESOLVE**:

Art. 1º Disponibilizar os seguintes modelos e minutas referenciais de atos a serem utilizados em processos licitatórios e procedimentos administrativos de dispensa e inexigibilidade de licitação no âmbito dos órgãos da administração direta, os fundos, as fundações e as autarquias estaduais:

I - Autorização para abertura do processo;

II - Aviso de Cotação;

III - Aviso de Abertura de Licitação;

IV - Aviso de Abertura – Republicação de Edital;

V - Aviso de Audiência Pública Virtual;

VI - Aviso de Adiamento;

VII - Aviso de Chamamento Público para Dispensa de Licitação;

VIII - Decisão de Recurso Administrativo - Procedente;

IX - Decisão de Recurso Administrativo - Improcedente e Parcialmente Procedente;

X - Decisão de Recurso Administrativo - Improcedente e Adjudicação;

XI - Ato de Homologação;

XII - Ato de Homologação - Incluindo Lotes Fracassados;

XIII - Ato de Ratificação de Inexigibilidade;

XIV - Ato de Revogação de Processo Licitatório;

XV - Ato de Revogação de Processo Licitatório - Antes da Adjudicação;

XVI - Ato de Revogação Parcial do Processo Licitatório;

XVII - Ato de Anulação - Antes da Adjudicação;

XVIII - Ato de Anulação - Após Adjudicação;

XIX - Declaração de Resultado de Processo Licitatório - Deserto ou Fracassado;

XX - Relatório Final em Processo Licitatório; e

XXI - Relatório Final em Processo Licitatório - Aplicação do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º A relação das minutas e modelos de atos padronizados constante dos incisos acima é exemplificativa, não contemplando, necessariamente, todos os documentos indispensáveis à instrução processual.

§2º O conteúdo das minutas e modelos de atos padronizados possui caráter sugestivo, passível de alteração, em vista das peculiaridades do órgão ou entidade processante e das condições que lhes são próprias.

Art. 3º As minutas e modelos de atos padronizados relacionados nesta Portaria, bem como quaisquer modificações ulteriores, serão publicadas e disponibilizadas para *download*, no sítio eletrônico da Secretaria de Administração podendo ser revisados a qualquer tempo.

Art. 4º A publicação de novas minutas e modelos de atos padronizados deverá ser aprovada pelo Secretário Executivo de Contratações Públicas do Estado ou autoridade equivalente, antes de sua disponibilização na internet.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.